

RESOLUÇÃO N.º 084/2017

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, aprovado na Nonagésima Terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do Cismusep, datada de 22 de Setembro de 2017.

O Conselho Diretor aprovou e eu, Robson Ramos Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, baixo a seguinte Resolução:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, as diretrizes para elaboração do Plano de Aplicação Anual relativo ao exercício de 2018, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, artigo 4º, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – as metas e prioridades do Consórcio;
- II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;
- III - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
- IV - disposições gerais.

CAPITULO II METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integrarão o Plano de aplicação Anual de 2018.

Parágrafo Único – A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite a programação financeira.

Art. 3º - O Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, serão demonstrado no Anexo II e III desta Resolução.

CAPITULO III DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º - O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº. 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 6º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação Anual, serão elaboradas a preços vigentes em setembro/2017.

Art. 7º - A Resolução do Plano de Aplicação Anual, conterà a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Parágrafo Único - Fica Secretaria Executiva autorizada a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Resolução do Plano de Aplicação Anual para 2018 em seus Créditos Adicionais.

Art. 8º - O Plano de Aplicação Anual conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recursos para abertura de Créditos Adicionais ao Plano de Aplicação Anual para 2018.

Art. 9º - O Plano de Aplicação Anual para 2018, que o Presidente do Consórcio, irá apresentar para análise e aprovação do Conselho Diretor, constituir-se-á de:

I - texto da Resolução;

II - anexos discriminando a receita e a despesa, de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64.

Art. 10. - Cada ação identificada por operações especiais, projetos e atividades pode participar de apenas um programa.

Art. 11. - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de um para outro projetos, atividades e grupos de natureza das despesas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado no exercício imediatamente anterior, e não será computado para efeito do limite fixado no CAPUT deste artigo.

Art. 12. - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio do Consórcio para o financiamento de despesas corrente.

Art. 13. - A Secretaria Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, no termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução do Plano de Aplicação Anual de 2018.

Art. 14. - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o Conselho Diretor promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme Art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPITULO IV DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 15. - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

Parágrafo 1º - A Secretaria Executiva poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores.

Parágrafo 2º - A Secretaria Executiva poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando da necessidade de pessoal para adequação de serviços prestados pelo Consórcio.

CAPITULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. - Serão previstas no Plano de aplicação anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

Art. 15. - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 16. - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a alterar as metas e prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor.

Art. 17. - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Sede do Consórcio, 26 de Setembro de 2017.


Robson Ramos
PRESIDENTE



Estado do Paraná
Exercício: 2018

PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 10 Saúde

Sub-função: 123 Administração Financeira

Programa : 00001 Apoio Administrativo

Objetivo : Manutenção, Desenvolvimento das atividades e realização de Seleção Competitiva Pública para contratação de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Gerente : ROBSON RAMOS CPF:778.017.681-91

Público Alvo : População dos Municípios Consorciados

Justificativa : Manter o Desenvolvimento das atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Consórcio Mantido		Percentual	100	100

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2.001 Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio	Unidade	A	1	5.876.690,73

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Manutenção e desenvolvimento das diversas atividades do Consórcio

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 10 Saúde

Sub-função: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa : 00002 Valorização e Qualificação de Servidor

Objetivo : Capacitação de Servidores

Gerente : ROBSON RAMOS CPF:778.017.681-91

Público Alvo : Servidores

Justificativa : Capacitar Servidores

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Servidores Treinados		Servidor	44	22

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2.002 Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos	Servidor	A	22	112.200,00

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Qualificar o servidor para desenvolver sua atividade de maneira Satisfatória

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 10 Saúde

Sub-função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 00003 Mais Saúde para os Municípios

Objetivo : Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Gerente : ROBSON RAMOS CPF:778.017.681-91

Público Alvo : População dos Municípios Consorciados

Justificativa : Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Município Atendido		Municípios	30	30



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE

Estado do Paraná

Exercício: 2018

**PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2.003 Manutenção dos Serviços de Saúde	Município	A	30	15.988.857,78

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Ampliar o Atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2.004 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Município	A	30	1.224.566,30

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Ampliar o Atendimento de saúde aos municípios Consorciados

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2.006 Manutenção do Convênio COMSUS	Município	A	30	3.804.954,06

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Custear das ações de serviços públicos de saúde diretamente relacionadas ao Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde (COMSUS).

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2.008 Manutenção do Programa Transcisa	Município	A	30	3.417.085,83

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Custear as ações dos serviços do programa, no atendimento aos municípios referente ao transporte de pacientes aos atendimentos especializados em Curitiba.

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 01111 Encargos Especiais
Objetivo : Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Gerente : ROBSON RAMOS CPF:778.017.681-91
Público Alvo : População dos Municípios Consorciados
Justificativa : Manter as despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
Pagamentos Realizados	%	100
		2018
		100

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
0.002 Pagamento de Indenizações e Restituições	Percentual	O	100	1.274.945,56

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Realizar despesas que não contribuem para manutenção das ações do consórcio e não geram contraprestação direta de bens e serviços

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
0.003 Contribuição ao Pasep	Município	A	30	4.596,88

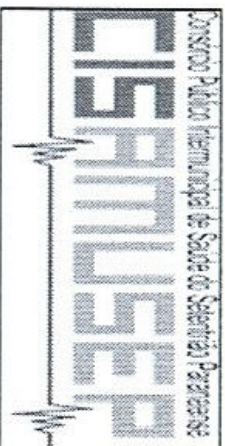
Produto : Outros Produtos

Objetivo : Contribuir com as obrigações tributárias e contributivas - PASEP

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
8.001 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Percentual	A	100	1.000,00

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Realizar despesas que não contribuem para manutenção das ações do consórcio e não geram contraprestação direta de bens e serviços



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE
Estado do Paraná
Exercício: 2018

**PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrional Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Programa : 99.999.9999 Reserva de Contingência

Objetivo : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa

Gerente : ROBSON RAMOS CPF:778.017.681-91

Público Alvo : População Atendida

Justificativa : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa

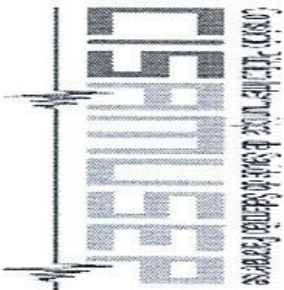
Natureza Contínuo Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2018

0 0

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
9.999 Reserva de Contingência	Unidade	P	0	320.251,49
Outros Produtos				
Objetivo : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa, de acordo com o inciso III, artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.				

Total Geral : 32.025.148,63



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2018

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,0

	2016	%	2015	%	2014	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESULTADO ACUMULADO	14.294.380,68	100,00	7.688.481,26	100,00	5.983.752,82	100,0
TOTAL	14.294.380,68	100,00	7.688.481,26	100,00	5.983.752,82	100,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%	%	%	%
	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/set/2017 as 13h e 35m.

Maringá 26 de setembro de 2017



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RC
Receita Total	32.025.148,63	30.628.489,51	0,010	132,74	35.227.663,51	32.253.857,82	0,010	110,00	38.750.429,86	33.982.662,33	0,011	110,00
Receitas Primárias (I)	31.565.459,74	30.188.848,26	0,009	130,84	34.722.005,71	31.790.886,02	0,010	108,42	38.194.206,27	33.494.875,27	0,011	108,42
Despesa Total	32.025.148,63	30.628.489,51	0,010	132,74	35.227.663,51	32.253.857,82	0,010	110,00	38.750.429,86	33.982.662,33	0,011	110,00
Despesa não Financeira (II)	31.565.459,74	30.188.848,26	0,009	130,84	34.722.005,73	31.790.886,04	0,010	108,42	38.194.206,30	33.494.875,30	0,011	108,42
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,000	0,00	-0,02	-0,02	0,000	0,00	-0,03	-0,03	0,000	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/set/2017 às 13h e 27m.

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	2.36	2.50	2.47
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	11.60	11.60	11.60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3.55	3.63	3.73
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4.56	4.46	4.40
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	332.831.000.000,00	341.152.000.000,00	349.578.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018	2019	2020
1,0456	1,0922	1,1403

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

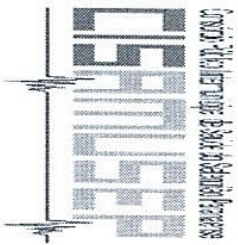
20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação



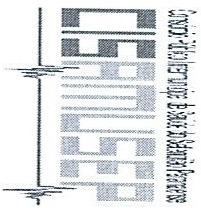
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	10.71	6.28	4.85	4.56	4.46	4.40
valor corrente x 1.1143	valor corrente x 1.0485	valor corrente	valor corrente / 1.0456	valor corrente / 1.0922	valor corrente / 1.1403	

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

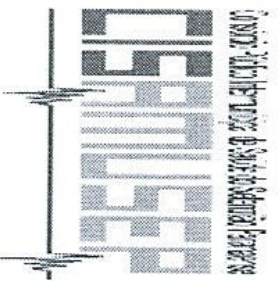
2018

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	17.234.951,38	27.427.737,72	-37,162	24.125.814,29	13,686	32.025.148,63	-24,666	35.227.663,51	-9,091	38.750.429,86	-9,091
Receitas Primárias (I)	16.917.469,85	26.963.384,76	-37,258	24.125.814,29	11,762	31.565.459,74	-23,569	34.722.005,71	-9,091	38.194.206,27	-9,091
Despesa Total	16.106.007,08	27.460.037,08	-41,347	24.125.814,29	13,820	32.025.148,63	-24,666	35.227.663,51	-9,091	38.750.429,86	-9,091
Despesas Primárias (II)	16.106.007,08	27.460.037,08	-41,347	24.125.814,29	13,820	31.565.459,74	-23,569	34.722.005,73	-9,091	38.194.206,30	-9,091
Resultado Primário III = (I) - (II)	811.462,77	-496.652,32	-263,386	0,000	0,000	0,000	0,000	-0,02	-100,000	-0,03	-33,333
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	19.204.906,32	28.757.983,00	-33,219	24.125.814,29	19,200	30.628.489,51	-21,231	32.253.857,82	-5,039	33.982.662,33	-5,087
Receitas Primárias (I)	18.851.136,65	28.271.108,92	-33,320	24.125.814,29	17,182	30.188.848,26	-20,084	31.790.886,02	-5,039	33.494.875,27	-5,087
Despesa Total	17.946.923,69	28.791.848,88	-37,667	24.125.814,29	19,34	30.628.489,51	-21,231	32.253.857,82	-5,039	33.982.662,33	-5,087
Despesas Primárias (II)	17.946.923,69	28.791.848,88	-37,667	24.125.814,29	19,340	30.188.848,26	-20,084	31.790.886,04	-5,039	33.494.875,30	-5,087
Resultado Primário III = (I) - (II)	904.212,96	-520.739,96	-273,640	0,000	0,000	0,000	0,000	-0,02	-100,000	-0,03	-33,333
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FONTE: Sistema Eloch Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/06/2017 às 13h e 53m.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

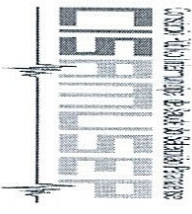
ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previsas 2016 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	32.569.798,46	0,01	188,98	27.427.737,72	0,008	159,14	-5.142.060,74	-15,79
Receitas Primárias (I)	32.569.798,46	0,010	188,98	26.963.384,76	0,008	156,45	-5.606.413,70	-17,21
Despesa Total	32.569.798,46	0,010	188,98	27.460.037,08	0,008	159,33	-5.109.761,38	-15,69
Despesas Primárias (II)	32.569.798,46	0,010	188,98	27.460.037,08	0,008	159,33	-5.109.761,38	-15,69
Resultado Primário (III) = (I-II)	0,00	0,000	0,00	-496.652,32	0,000	-2,88	-496.652,32	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Liquida	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema EloTech Gestão Pública. Unidade Responsável, emitido em 26/set/2017 as 13h e 31m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2016	323.540.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016	323.540.000.000,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUN. DE SAUDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Outros Riscos Fiscais	3.602.667,83	Abertura de crédito adicionais a partir de cancelamento de dotação, superavit financeiro e excesso de arrecad	3.602.667,83
SUB-TOTAL	3.602.667,83	SUB-TOTAL	3.602.667,83
TOTAL	3.602.667,83	TOTAL	3.602.667,83

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/sep/2017 às 13h e 37m.